Assunto: **CE 3780/2023 - Alto Jequitibá - 918097/2021 - 1079111-56 - Solicita Processo Licitatório**

De: GIGOVGV07 - Coordenação Operacional - Gestão de Contratos <gigovgv07@caixa.gov.br>

Para: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br <prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br>, ataide.eng@gmail.com <ataide.eng@gmail.com>, darahandrade.eng@yahoo.com <darahandrade.eng@yahoo.com>, cristianoferrari_edi@yahoo.com.br <cristianoferrari_edi@yahoo.com.br>, convenio@altojequitiba.mg.gov.br <convenio@altojequitiba.mg.gov.br>

Data: 23/11/2023 15:23

- MODELOS PL PREGÃO OBRA.zip (~51 KB)
- MODELOS PL CC_TP_CO (CR A PARTIR DE 2017).zip (~50 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Assunto: **Solicita Documentos do Processo Licitatório**
Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 918097/2021 - Operação 1079111-56 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – pavimentação de via pública urbana no município de Alto Jequitibá/MG**

Senhor Prefeito Municipal,

1 Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.

2 Solicitamos incluir no Portal Transferegov (TGov) a documentação abaixo referente ao processo licitatório, obrigatoriamente pelo regime de execução por preço global, compatível com a planilha registrada na aba "Projeto Básico" e aceita pela CAIXA, bem como para o valor máximo aprovado:

2.1 **Para obras e/ou serviços, aquisição de equipamentos e mobiliários a serem executados no regime de execução indireta:**
- Ofício de Encaminhamento de Documentação Relativa ao Processo Licitatório, **conforme modelo CAIXA**;
- Publicação do extrato do edital, exceto na Modalidade Carta Convite; OU
- Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, justificativa com o devido embasamento legal, respaldado por parecer Jurídico acompanhado de comprovação da publicidade oficial dada ao caso, se exigida por lei. Para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, por meio da Lei nº 14.133, de 2021, é necessário utilizar o Sistema de Dispensa Eletrônica. O procedimento deve ser divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- Publicação do ato de homologação da licitação;
- Publicação do despacho de adjudicação da licitação;
- Declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo atestando que a licitação ou o processo de dispensa, quando for o caso, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por Órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação, **conforme modelo CAIXA**;
- Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Chefe do Poder Executivo, atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou

empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, **do órgão celebrante**. O fornecimento da Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, é de inteira responsabilidade do Contratado. **(O texto desta declaração está englobado no modelo da declaração anterior)**;

- Declaração enquadrando o objeto licitado como serviço comum de engenharia, no caso de utilização de pregão para obras;
- Declaração com justificativa informando a inviabilidade técnica ou a desvantagem para o município na utilização do pregão na forma eletrônica, no caso de utilização de pregão presencial.

2.1.1 Os modelos das declarações disponibilizadas pela CAIXA deverão ser ajustados conforme a legislação usada para o processo licitatório.

2.2 **Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:**

Legislação Aplicada	Extrato de Edital	Demais Atos
Lei nº 8.666/1993, aplicável até 29/12/2023 – Concorrência ou Tomada de Preços	- Diário Oficial da União - No caso de Compras ou Serviços: Diário Oficial da União ou Diário Oficial do Estado	- Imprensa Oficial
Lei nº 10.520/2002, aplicável até 29/12/2023 – Pregão presencial	- Diário Oficial do Município, ou caso não exista, jornal de circulação regional/local ou Diário Oficial do Estado	- Imprensa Oficial
Lei nº 10.520/2002, aplicável até 29/12/2023 – Pregão eletrônico ou dispensa eletrônica	- Diário Oficial da União ou sítio eletrônico oficial do Município	- Imprensa Oficial
Lei nº 14.133/2021	- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Até 01/04/2027, os municípios com até 20 mil habitantes que não adotarem o PNCP devem publicar em Diário Oficial. - Diário Oficial da União, do Estado, do Município e em jornal diário de grande circulação.	

2.2.1 **Deverá ser comprovado, em conformidade com a legislação vigente – Art. 50 da Portaria Interministerial nº 424, o início do procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias do aceite do Projeto Básico no TGov, sob pena de extinção contratual**;

2.2.2 Caso o instrumento utilizado para a publicação dos demais atos não seja o Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado ou o Diário Oficial do Município o Contratado deve apresentar declaração, informando que Lei estabelece a forma de publicidade oficial do Município.

2.3 Os editais de licitação para consecução do objeto pactuado somente poderão ser publicados após a assinatura do Contrato de Repasse e o aceite do projeto básico no TGov.

3 No Transferegov:

3.1 Registrar a licitação na aba "Execução do Convenente/Processo Execução";

3.2 Cadastrar ou importar a licitação na aba "Execução do Convenente/Verificação do Resultado do Processo Licitatório" de acordo com as orientações contidas nos tutoriais disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/.

3.2.1 Deverá constar no registro das abas do Módulo "Verificação do Processo Licitatório" o valor homologado na licitação.

3.3 Anexar na aba "Anexos" do Módulo "Verificação do Processo Licitatório" os documentos relacionados no item 2.1.

3.3.1 O CTEF e a publicação do respectivo extrato deverão ser registrados e anexados após o aceite da licitação pela CAIXA na aba "Instrumentos Contratuais".

3.2 As atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações devem ser registradas no TGov, em atendimento à PI nº 424/2016.

3.3 Após a inclusão comunicar à GIGOV/GV, por e-mail, para análise.

4. A liberação de recursos pelo Gestor está condicionada ao aceite pela CAIXA do resultado do processo licitatório e a inexistência de algum Contrato de Repasse sem execução financeira por prazo superior a 180 dias.

5. Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Lorena Justino Neves
Assistente Pleno
GE Executiva de Governo Governador Valadares/MG

Roberta dos Santos Camilo Trisoito
Coordenador Centralizadora/Filial
GE Executiva de Governo Governador Valadares/MG

Cleber Roberval Salvador Oliveira
Gerente de Filial
GE Executiva de Governo Governador Valadares/MG